



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

REUNIÃO DE 3 DE JUNHO DE 2020

Informação

sobre a discussão dos

PJR 264/XIV/1 (BE) - RECOMENDA A MODERNIZAÇÃO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR

PJR 287/XIV/1 (PAN) - RECOMENDA AO GOVERNO A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR A NÍVEL NACIONAL

PJR 320/XIV/1 (PCP) - REFORÇO DA INFORMAÇÃO, MONITORIZAÇÃO E CARATERIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR AMBIENTE EM PORTUGAL

PJR 410/XIV/1 (PSD) - RECOMENDA AO GOVERNO A REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES E SUBESTAÇÕES DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR EM PORTUGAL E A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS DE MELHORIA DA QUALIDADE DO AR PREVISTOS NA ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A QUALIDADE DO AR, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE UM PLANO ANUAL DE MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA COM VISTA A GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PJR 474/XIV/1 (PS) - RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A MELHORIA DA QUALIDADE DO AR EM PORTUGAL

PJR 498/XIV/1 (NIInsc) - PLANO URGENTE DE AÇÃO PARA A QUALIDADE DO AR

Os Projetos de Resolução acima elencados baixaram à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11.ª Comissão) para discussão ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, nos seguintes termos:

O Projeto de Resolução n.º 264/XIV/1.ª (BE) – «*Recomenda a modernização da rede de monitorização da qualidade do ar*», deu entrada na Assembleia da República em 21 de fevereiro de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 24 de fevereiro.

O Projeto de Resolução n.º 287/XIV/1.ª (PAN) – «*Recomenda ao Governo a adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ar a nível nacional*», deu entrada na Assembleia da República em 3 de março de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 5 de março.

O Projeto de Resolução n.º 320/XIV/1.ª (PCP) – «*Reforço da informação, monitorização e caracterização da qualidade do ar ambiente em Portugal*», deu entrada na Assembleia da República em 11 de março de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 16 de março.

O Projeto de Resolução n.º 410/XIV/1 (PSD) – «*Recomenda ao Governo a revisão e modernização da rede de estações e subestações de monitorização da qualidade do ar em Portugal e a elaboração e implementação dos planos de melhoria da qualidade do ar previstos na estratégia*



C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

nacional para a qualidade do ar, bem como a elaboração de um plano anual de mitigação dos impactos causados pela poluição atmosférica com vista a garantir a melhoria da qualidade do ar em todo o território nacional», deu entrada na Assembleia da República em 29 de abril de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 30 de abril.

O Projeto de Resolução n.º 474/XIV/1 (PS) – «*Recomenda ao Governo que promova a melhoria da qualidade do ar em Portugal*», deu entrada na Assembleia da República em 25 de maio de 2020, tendo baixado à Comissão no mesmo dia.

O Projeto de Resolução n.º 498/XIV/1 (NInsc) - «*Plano urgente de ação para a qualidade do ar*», deu entrada na Assembleia da República em 29 de maio de 2020, tendo baixado à Comissão no dia 3 de junho.

Em reunião da Comissão realizada no dia 3 de junho de 2020, a discussão dos referidos Projetos de Resolução fez-se em conjunto.

O Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do BE foi apresentado pelo senhor **Deputado Nelson Peralta (BE)** que o justificou com base nos seguintes factos:

1. Em 2016 o Governo anunciou que ia proceder à modernização da rede de estações de monitorização da qualidade do Ar, num investimento que iria rondar os 3,5 a 4 milhões de euros e abranger cerca de 60 a 70 das 80 estações de monitorização existentes em todo o País, a qual ficaria concluída em 2017, o que não se verificou.
2. Em 12 de fevereiro de 2020, a Comissão Europeia advertia Portugal para o incumprimento das regras Europeia sobre a monitorização da qualidade do AR, dando -lhe 2 meses para responder e rever a sua posição nesta matéria, sob pena de tomar outras medidas, nomeadamente recorrer ao Tribunal de Justiça da União Europeia.
3. A qualidade do Ar, não é só uma questão de melhor qualidade de vida para as pessoas é também uma questão de saúde pública, na medida em que vitima, anualmente, muitas pessoas por doença respiratória. A necessidade de combater a crise pandémica da COVID - 19 veio reforçar a necessidade de ser concretizada a modernização da rede de monitorização da qualidade do ar anunciada de 2017.

O Grupo Parlamentar do BE recomenda por isso ao Governo que concretize a modernização da rede anunciada em 2016 por a considerar essencial para a introdução de políticas públicas coerentes para a melhoria da qualidade do ar, e que reavalie a necessidade de colocação de novas estações, por exemplo no novo terminal de cruzeiros e em zonas industriais e fabris mais poluentes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

O Senhor **Deputado André Silva (PAN)** fez a apresentação do Projeto de Resolução do seu Grupo Parlamentar referindo que a poluição atmosférica tem efeitos nefastos para a saúde humana e que estudos recentes mostram que a poluição atmosférica na Europa causa o dobro de mortes que se estimava. Salientou que as partículas PM2.5 são a principal causa de doenças respiratórias e cardiovasculares, lamentando que na União Europeia o valor limite anual permitido (25 µg/m³) é 2,5 vezes superior ao recomendado pela Organização Mundial de Saúde (10 µg/m³) e que mesmo assim aquele limite é ultrapassado.

Referiu que as conclusões do Índice Europeu da Qualidade do Ar fizeram com que a Comissão Europeia, a 12 de Fevereiro de 2020, notificasse Portugal para, no prazo de dois meses, rever a sua aplicação da legislação europeia relativa à qualidade do ar, constante na Diretiva 2008/50/CE, de 21 de Maio, alertando Portugal para a necessidade de garantir um sistema de controlo da poluição atmosférica, sob pena de avançar com uma ação contra Portugal no Tribunal de Justiça da União Europeia.

Relembrou que este problema não é novo em Portugal, pois o Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de Setembro, que transpõe a referida Diretiva, estabelece o valor-limite das concentrações no ar ambiente das partículas inaláveis e define as regras de gestão da qualidade do ar que lhe são aplicáveis, e a Agência Portuguesa do Ambiente considera que as partículas inaláveis constituem um dos poluentes atmosféricos mais graves para a saúde pública. Terminou elencando as 4 recomendações por que é composta a parte dispositiva da iniciativa do Grupo Parlamentar do PAN.

A Senhora **Deputada Alma Rivera (PCP)** fez a apresentação do Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do PCP. Referiu que os níveis elevados de poluentes atmosféricos, oriundos de atividades humanas e de eventos naturais, tem uma repercussão negativa na saúde humana, provocando doenças respiratórias e cardiovasculares, e nos ecossistemas, com a degradação da vegetação. Por estes motivos o PCP considera essencial que seja reforçado o conhecimento dos níveis da qualidade do ar em todo o país e se atue ao nível da sua monitorização. Salientou que das 68 estações de monitorização existentes, 48 fazem uma caracterização geral da qualidade do ar, 14 monitorizam a poluição do transporte rodoviário e apenas 8 monitorizam a poluição industrial. Acresce que se for feita uma sobreposição dos mapas de localização destas estações, com o mapa de instalações abrangidas pelo Registo de Emissões e Transferências de Poluentes (instalações PRTR), se conclui que existem zonas do país que não são cobertas pela monitorização, o que compromete uma rigorosa monitorização da qualidade do ar em Portugal. O PCP considera ainda que as substâncias poluentes pesquisadas para efeitos de monitorização da qualidade do ar, devem ser revistas e reforçadas no que diz respeito à atividade industrial, para incluir nomeadamente o dióxido de azoto, o ozono e outras partículas finas. Considera essencial passar a fazer-se uma monitorização do odor não tanto pela sua toxicidade, mas pelo



C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

incómodo que um elevado nível de odor provoca às populações a ele expostas, nomeadamente quando na sua proximidade existem ETARS, aterros e indústrias de celulose.

Terminou referindo que o PCP entende que deve ser feita uma análise global dos resultados de monitorização da qualidade do ar, propondo para o efeito que seja elaborado um relatório anual, disponível para consulta pública.

Partindo destes pressupostos, a senhora Deputada passou a enunciar as recomendações específicas constantes da iniciativa do PCP.

Seguiu-se a apresentação do Projeto de Resolução do PSD pelo senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** que em linha com muito do que foi dito pelos seus colegas Deputados anteriores sobre a qualidade do ar, os seus perigos para a saúde pública, a importância dos sistemas de controlo da qualidade do ar, e até sobre a possível relação de causalidade que se tem vindo a estabelecer entre os casos mais graves de Covid.19 com zonas do país onde a qualidade do ar é pior, disse que o Grupo Parlamentar do PSD recomenda ao Governo que proceda à modernização e revisão de toda a rede de estações e subestações de monitorização da qualidade do ar; que garanta a elaboração e implementação dos Planos de Melhoria da Qualidade do Ar previstos na Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar em todo o país; que elabore um plano anual de mitigação dos impactos causados pela poluição atmosférica, com medidas efetivas, com vista promover a melhoria da qualidade do ar em todo o país.

Concluiu lembrando que o aviso da Comissão Europeia a Portugal é revelador de que apesar dos anúncios do Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Martins, em 2016, desde sítios da internet, *apps*, campanhas e transferência de fundos para as CCDR's, o sistema de controlo da qualidade do Ar em Portugal não cumpre a legislação europeia e de que muito pouco tem sido feito pelo Governo nesta matéria.

A apresentação do Projeto de Resolução do Grupo Parlamentar do PS foi feita pela Senhora **Deputada Ana Passos (PS)** que iniciou com uma contextualização da problemática envolvente à qualidade do ar em Portugal. Referiu a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar (ENAR 2020) aprovada Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto, que está em linha com os instrumentos nacionais de política climática, e assenta em três eixos: avaliar, antecipar, atuar. Disse que neste contexto, os procedimentos têm de ser cada vez mais exigentes no que diz respeito às medidas de controlo, à garantia da qualidade das medições, à rastreabilidade de todas as medições e à utilização de métodos de referência e equipamentos aprovados.

Pelo que, o Grupo Parlamentar do PS considera importante uma gestão eficaz de informação que permita minimizar os riscos e evitar os efeitos adversos da poluição atmosférica; que a par de uma monitorização da poluição atmosférica é necessário evoluir para a mensurabilidade e monitorização de odores nefastos para o ser humano; que é determinante associar metodologias, conhecimento científico e legislação europeia vigente, para fazer a caracterização



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

da presença dos compostos odoríferos na atmosfera acima de determinado valor, e identificar situações de prejuízo para a qualidade de vida das populações.

Referiu que é nesse sentido que vão as 4 recomendações que constam da parte dispositiva da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, que passou a enunciar.

A Senhora **Deputada Joacine Katar Moreira (NINSC)**, fez a apresentação da sua iniciativa que disse ter sido inspirada num relatório da Agência Europeia do Ambiente que analisa a relação entre os problemas ambientais e os problemas sociais, e que conclui que os cidadãos mais vulneráveis – crianças, idosos, imigrantes e os economicamente mais desfavorecidos) são as populações mais afetadas pelos impactos negativos da poluição atmosférica. Adicionalmente, se for tido em conta o planeamento urbano, também se conclui que é nas áreas onde houve menos cuidado com o ambiente, nomeadamente nas zonas mais áridas, onde se encontram as populações mais desfavorecidas. Partido destes pressupostos, considera importante existir um plano urgente de ação para a qualidade do ar, que promova e melhore a qualidade do ar e que tenha em consideração nos seus objetivos as 8 recomendações que constam da sua iniciativa, que passou a elencar.

Finda a apresentação das 6 iniciativas, foram as mesmas abertas à discussão, tendo a Senhora **Deputada Ana Passos (PS)** esclarecido que a CCDR- Algarve terminou em 2019 a modernização das quatro estações de monitorização por que é composta a rede do Algarve, num investimento total de 135 mil euros, financiado pelo PO-Algarve e pelo Fundo Ambiental; a CCDR – Norte tem em curso um processo de aquisição de 48 novos analisadores da qualidade do ar, por concurso público Internacional, ao abrigo da candidatura NORTE 2020, num investimento total de 610 mil euros, financiado pelo FEDER e pelo Fundo Ambiental. O Processo terminará em 2021; a CCDR Cento, no âmbito do projeto “Melhor Ar ao Centro” está a concluir a modernização das suas 9 estações de monitorização; a Universidade de Aveiro está a desenvolver um estudo sobre o comportamento dos poluentes, partículas e ozonos, que também se encontra em fase de conclusão; na região de Lisboa e Vale do Tejo e no Alentejo também se encontram em curso projetos de modernização da rede. Concluiu dizendo que não é verdade que o Governo Socialista nada tem feito sobre esta matéria, como disse o PSD.

O Senhor **Deputado Bruno Coimbra (PSD)** clarificou que o Grupo Parlamentar do PSD disse apenas que tendo em consideração tudo o que foi feito pelo Governo e tudo o que ainda está por fazer, bem como as declarações do Senhor Secretário de Estado de Ambiente em 2016 que davam por concluída a modernização da rede de estações de monitorização da qualidade do ar em 2017, e a recente notificação a Portugal por parte da Comissão Europeia - em fevereiro de 2020 - por incumprimento de legislação europeia, evidenciam, que o Governo fez muito pouco, senão a situação de Portugal não seria a atual.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

C COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO,

XIV Legislatura - 1.ª Sessão Legislativa

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível através do link http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL1/COM/11_CAEOT/CAEOT_20200603_VC.mp3, dando-se o seu conteúdo aqui por reproduzido, fazendo parte integrante da presente informação.

Realizada a discussão, os Projetos de Resolução encontram-se em condições de poderem ser agendados, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

O Presidente da Comissão,

(José Maria Cardoso)